



Divinópolis, 18 de maio de 2026

REQUERIMENTO Nº CM 1247/2026

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça

Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento ao Poder Executivo Municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Fazenda e à Secretaria Municipal de Administração, para que prestem as seguintes informações:

1. Qual o percentual atual da Receita Corrente Líquida (RCL) comprometido com despesas de pessoal do Poder Executivo Municipal de Divinópolis, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), considerando o dado mais atualizado disponível?
2. Encaminhar memória de cálculo detalhada utilizada para apuração do percentual de comprometimento com pessoal, contendo:
 - a) valor da Receita Corrente Líquida (RCL) considerada no cálculo;
 - b) valor total das despesas com pessoal computadas;
 - c) detalhamento das despesas incluídas e excluídas do cálculo, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - d) indicação do período de apuração utilizado.
3. Informar se o Município de Divinópolis se encontra atualmente:
 - a) abaixo do limite de alerta (48,6%);
 - b) entre o limite de alerta e o prudencial (51,3%);
 - c) no limite prudencial; ou



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

- d) próximo ou acima do limite máximo de 54% previsto para o Poder Executivo Municipal.
4. Informar se há estudos, projeções atuariais, fiscais ou estimativas de impacto financeiro que indiquem risco de comprometimento do limite de gasto com pessoal nos próximos 12, 24 e 48 meses, encaminhando cópia integral dos documentos existentes.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partido dos Trabalhadores)



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo subsidiar o exercício do mandato parlamentar fiscalizador, assegurando transparência quanto à situação fiscal do Município, especialmente no tocante às despesas com pessoal, diante dos debates públicos envolvendo equilíbrio fiscal, sustentabilidade previdenciária e eventuais alterações em direitos dos servidores municipais.

A disponibilização dos dados detalhados é essencial para que esta Casa Legislativa possa exercer controle externo qualificado e promover debate público baseado em evidências e informações oficiais.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partido dos Trabalhadores)

Assinantes



VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 18/05/2026 às 16:50:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8MP

LGJ

33M

3VD